



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

P.P.A

PROJETO DE LEI Nº 400 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º - O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos:

I - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

II- Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

Parágrafo único – Não integram o PPA 2018-2021 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 4º - O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas e Valor Global.

§ 1º - O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade.

§ 2º - As Metas são as medidas de ações para o alcance do compromisso ao qual está vinculado e revelam as estratégias quantificáveis de atuação do município. Cada meta tem um Órgão responsável, mas todos os órgãos que propõem iniciativas são também corresponsáveis para o alcance das metas estipuladas.

§ 3º - O Valor Global indica uma estimativa dos recursos necessários à consecução dos Objetivos relacionados ao tema no período do Plano.

Art. 5º - O PPA 2018-2021, aperfeiçoado nos mecanismos de escuta social, territorialização e transversalização da ação de governo, está organizado em Eixos e Programas, construídos a partir



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

de diretrizes e temas estratégicos, que orientam e concretizam as políticas públicas a serem desenvolvidas para temas considerados estratégicos para o quadriênio.

Art. 6º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA.

Parágrafo único: O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.

Art. 7º - Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º A lei orçamentaria anual detalhara o valor dos programas para o exercício de sua vigência.

Art. 8º - O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 9º - O plano instituído por esta lei poderá ser alterado ou modificado em decorrência de:

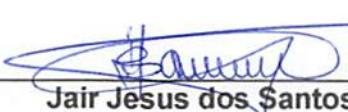
- a) Adequação a realidade econômica, social e financeira do município, decorrente do permanente acompanhamento de sua execução.
- b) Revisão anual
- c) Necessidade de ajuste e adequação de natureza conceitual, mormente em relação ao modelo adotado em sua elaboração e execução.
- d) Inclusão de informação, dados ou atributos não identificados no momento de sua elaboração original

§ único A alteração, inclusão ou exclusão de programas ou ações no plano plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentaria ou de créditos adicionais.

Art. 10 – A gestão do PPA 2018-2021 observará os princípios da publicidade, eficiência, imparcialidade, economicidade, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento e a revisão dos programas, objetivos e iniciativas.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, 31 de agosto de 2017.


Jair Jesus dos Santos

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DE QUINTO

SITIO DO QUINTO



Sítio do Quinto é um município brasileiro do Estado da Bahia, sua população estimada em 2010 é de 12.603 habitantes

Situado no Nordeste baiano, ocupando uma área de 651,958 Km². Sua densidade demográfica é de 19,33 habitantes por km². Limita-se com os municípios de Antas, Jeremoabo, coronel João Sá, Adustina e Novo Triunfo.

A distância entre a cidade de Sítio do Quinto e a capital Salvador é de aproximadamente 379 km, sendo este o acesso mais rápido através da BR 110. O acesso mais longo é através da BR 110 e da BA 093, correspondendo a aproximadamente 398 km. Possui também acesso pela rodovia BR 324 e BR 116, percorrendo aproximadamente 390 km.

O Sítio do Quinto se originou através de um escravo que se chamava Quinto, ele chegou nessa localidade onde hoje é o município, o mesmo havia fugido de uma senzala na região do Caritá-Jeremoabo, mais aqui chegando estalou-se em uma área de terra abandonada, constitui família e plantou um sítio de frutas, verduras e legumes, com o passar do tempo os moradores das proximidades começaram a vir fazer compras no sítio do velho Quinto, com o favorecimento geográfico do terreno para a construção de moradia as pessoas começaram a fazer casas nas proximidades do sítio, com o aumento dos moradores e do comércio tornou-se tradição a vinda e reunião dos moradores da região no dia de domingo para a compra de mantimentos, tecidos e trocas de animais.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DE QUINTO

O Velho Quinto como tinha se apropriado de uma grande faixa de terra e com a expansão do comércio em volta do seu sítio, tornou-se um homem rico, ele era devoto de Santo Antônio, e por isso em forma de gratidão todos os anos convidava todos os seus amigos e conhecidos para festejar a trezena de Santo Antônio tradição essa mantida até hoje pelos moradores de Sítio do Quinto.

O nome Quinto teve origem pois na época da escravidão os coronéis tinham grande número de escravos deixando de utilizar seus próprios nomes, denominando-os como “primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto”.

Em 1917 foi criado o povoado de Sítio do Quinto e só em 1954 ganhou o título de primeiro Distrito de Jeremoabo. Em 14 de maio de 1989 ocorreu uma eleição onde mais de 95% do eleitorado voltaram a favor da emancipação política do Sítio do Quinto. Sendo que, em 13 de junho de 1989, o Município de Sítio do Quinto, enfim, recebeu o título de cidade, tendo como padroeiro Santo Antônio.

A economia do município é eminentemente baseada na agricultura, que é muito forte, realizando o plantio de: mandioca, girassol, milho, feijão e entre outros.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DE QUINTO

No que diz respeito aos aspectos culturais, o Sítio do Quinto é uma cidade festiva, especialmente nas datas religiosas, dentre as comemorações, destacamos a festa de Santo Antônio, o padroeiro da cidade, data bastante celebrada pela população. O público assiste as atividades educativas, apresentações culturais e shows musicais.

Outra atividade religiosa frequentada pela população acontece em uma comunidade afastada da cidade cerca de 12 km, conhecida por Serrote, acontece duas vezes por ano as famosas romarias, ou seja, no segundo domingo de setembro acontece à romaria de Nossa Senhora das Dores e no segundo domingo de maio, que este ano aconteceu no dia 07, a Romaria da Santa Cruz, onde reuniu milhares de romeiros ao entorno do Santuário da Misericórdia da Santa Cruz pertencente à Paróquia de Santo Antônio de Pádua.

A romaria de Sítio do Quinto que cresce a cada ano, vem se destacando pela expressão de fé e devoção tendo uma participação popular cada vez maior em toda região, com a participação de católicos romeiros de centenas de cidades da Bahia e de outros estados, que sobem a escadaria até o topo do serrote para rezar e pagar suas promessas. Por tanto, já é considerada uma das maiores manifestações do turismo religioso do Estado.



PLANO PLURIANUAL

ANEXOS

I- Programas de Gestão, Manutenção e

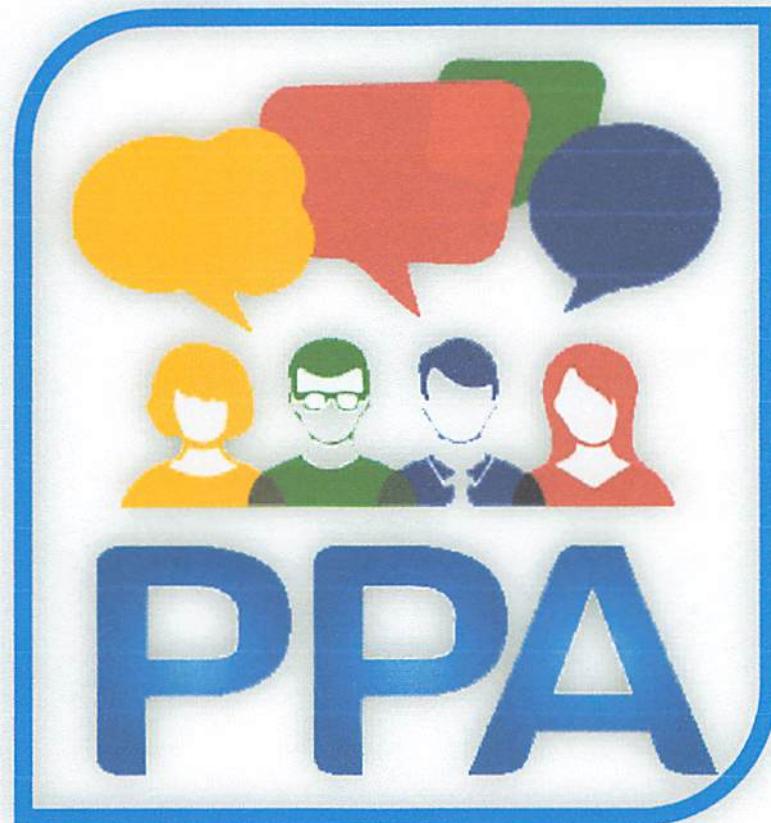
Serviços

QUADRIÊNIO 2018-2021

PODER LEGISLATIVO

EIXO ESTRUTURANTE I

GESTÃO DAS CONTAS PÚBLICAS



PPA 2018-2021

EIXO ESTRUTURANTE I

GESTÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal tem função legislativa, de fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial, de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, este de acordo com a legislação pertinente, de organização e administração dos seus assuntos internos e de gestão dos assuntos de sua economia interna.

O Poder Legislativo além de legislar e inovar a ordem jurídica, possui o poder de representação social, por meio dos representantes diretos eleitos pelo povo.

É neste contexto, que o Eixo Estruturante I **Gestão das Contas Públcas** se apresenta para o PPA 2018-2021, no âmbito Legislativo Municipal, tendo como Área Temática **Legislativo** e como Programa a **Fortalecimento da Gestão do Legislativo**.

EIXO ESTRUTURANTE I

GESTÃO DAS CONTAS PÚBLICAS



Área Temática
LEGISLATIVO

Poder:	Poder Legislativo
Eixo Estruturante:	Gestão das Contas Públicas
Área Temática:	Legislativo
Programa:	Fortalecimento da Gestão do Legislativo
Recursos do Programa	R\$ 6.163.075,22

OBJETIVO:

Estabelecer novo padrão de relação entre Município e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.

Órgão Responsável:	Câmara Municipal de Sítio do Quinto
---------------------------	-------------------------------------

Meta:	Desempenhar a atuação legislativa de forma eficiente e eficaz	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Entregas / Iniciativas:

Ampliação, reforma e aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de serviços governamentais;

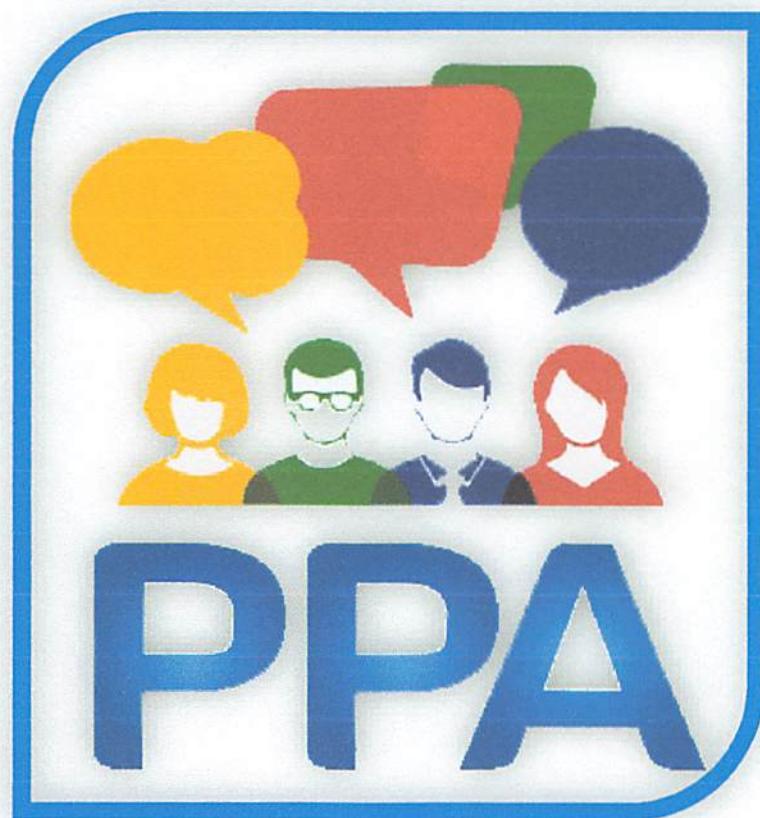
Manutenção dos Serviços do Plenário, assegurando a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo (gastos com os subsídios dos vereadores);

Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo, mantendo os compromissos em obediência as legislações específicas, bem como dar transparência aos atos e fatos da administração nos meios de comunicação existentes (eletrônicos, mídias diversas).

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE II

GESTÃO ADMINISTRATIVA



PPA 2018-2021

EIXO ESTRUTURANTE II

GESTÃO ADMINISTRATIVA

A gestão de um município é uma ferramenta pública para tornar eficiente e acessível a toda a população os serviços públicos que o município tem o dever de oferecer. O modo como o gestor vislumbra o futuro de seu município reflete diretamente nas ações administrativas e no planejamento que ele deverá fazer para concretizar esse futuro.

Os programas contemplados neste eixo estão associados à utilização de instrumentos de planejamento governamental visando à efetividade das políticas públicas, melhorando a eficiência e a transparência da gestão administrativa e financeira, bem como o controle do gasto público para prover melhores serviços à população.

Os órgãos descritos abaixo auxiliarão a gestão pública, possibilitando assim governar com eficiência e eficácia através da área temática: **Administração, Finanças, Planejamento e gestão;**

- ➡ Gabinete do Prefeito;
- ➡ Procuradoria Geral do Município;
- ➡ Controladoria Geral do Município;
- ➡ Secretaria Municipal de Administração
- ➡ Secretaria Municipal de Finanças
- ➡ Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EIXO ESTRUTURANTE II

GESTÃO ADMINISTRATIVA



Área Temática
ADMINISTRAÇÃO

Poder:	Poder Executivo
Eixo Estruturante:	Gestão Administrativa
Área Temática:	Administração
Programa:	Governo e Sociedade
Recursos do Programa	R\$ 4.589.264,41

OBJETIVO:

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas, cabendo-lhe especialmente atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes da Prefeitura;

Órgão Responsável:

Gabinete do Prefeito

Meta:	Assistir ao Prefeito Municipal e cuidar de sua representação civil e social;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Entregas / Iniciativas:

Assistir ao Prefeito Municipal e cuidar de sua representação civil e social;
Organizar livro de presença de autoridades e convidados;
Registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito;
Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
Realizar as atividades públicas da Prefeitura, bem como cuidar do ceremonial das solenidades públicas;
Desempenhar as demais tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Executivo.
Receber e dar atendimento aos municípios que se dirijam à Prefeitura, encaminhando-os aos setores competentes;
Recepção de convidados e autoridades quando da realização de solenidades;
Coordenar as atividades de representação dos interesses da administração municipal;
Gerir as atividades de integração política e administrativa e estreitar o relacionamento com outros municípios, com autoridades das demais esferas de governo e com entidades representativas da sociedade civil;

Cuidar da administração geral do prédio em que funciona o Gabinete do Prefeito, zelando pelos bens imóveis e móveis;

Supervisionar a organização do ceremonial das solenidades realizadas no âmbito da Administração Municipal que contem com a participação do Prefeito;

Poder:	Poder Executivo
Eixo Estruturante:	Gestão Administrativa
Área Temática:	Administração
Programa:	Fortalecimento da Procuradoria Geral
Recursos do Programa	R\$ 2.807.805,00

OBJETIVO:

Promover a representação judicial do Município e, na área de sua atuação, a representação extrajudicial;

Órgão Responsável:	Procuradoria Geral do Município;	
Meta:	Representar ao Prefeito em medidas de ordem jurídica que lhe pareçam necessárias, tendo em vista o interesse público e a legislação em vigor;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Entregas / Iniciativas:

Promover a inscrição da Dívida Ativa;
Promover a execução judicial da Dívida Ativa inscrita do Município;
Assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município, inclusive elaborando as Informações nos Mandados de Segurança em que sejam apontados como co-autores;
Exercer a função de órgão central de Consultoria Jurídica do Município;
Velar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, representando ao Prefeito quando constatar infrações e propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas, inclusive a anulação ou revogação de atos e a punição dos responsáveis;
Requisitar a qualquer órgão da Administração Municipal, fixando prazo, os elementos de informação necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo a requisição, em caso de urgência, ser feita verbalmente;
Elaborar projetos de lei e atos normativos de competência do Prefeito, assessorando os Secretários Municipais e dirigentes de órgãos autônomos no desempenho da competência para expedição de tais atos, que lhe devem ser submetidos antes de sua edição;

Avocar o exame de qualquer processo, administrativo ou judicial, em que haja interesse de órgão da Administração Municipal;

Atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse da Cidade, e da imagem de organização, responsabilidade, probidade e zelo para com os direitos do Município e do sujeito passivo de qualquer pretensão a cargo da Procuradoria;

Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com determinações emanados do Chefe do Poder Executivo;

Poder:	Poder Executivo
Eixo Estruturante:	Gestão Administrativa
Área Temática:	Administração
Programa:	Controladoria com atuação eficaz
Recursos do Programa	R\$ 2.807.805,00

OBJETIVO:

Exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

Órgão Responsável:	Controladoria Interna do Município;	
Meta:	Verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Entregas / Iniciativas:

Realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Executivo com a legalidade orçamentária do Município;

No exercício do controle interno dos atos da administração, determinar as providências exigidas para o exercício do controle externo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a cargo da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas;

Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária;

Avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, nos órgãos públicos da Administração Municipal, bem como da aplicação das subvenções e dos recursos públicos, por entidades de direito privado;

Exercer o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres de auditores fiscais municipais, estaduais e federais quando julgar necessários;

Orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e auditoria na Administração Municipal;

Expedir atos normativos concernentes à fiscalização financeira e à auditoria dos recursos do Município;

Proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Municipal e nos de aplicação de recursos públicos municipais nas entidades de direito privado.

Poder:	Poder Executivo
Eixo Estruturante:	Gestão Administrativa
Área Temática:	Administração
Programa:	Administração com eficiência
Recursos do Programa	R\$ 9.522.767,18

OBJETIVO:

Programar, supervisionar e controlar das atividades de administração geral da Prefeitura;

Órgão Responsável:	Secretaria de Municipal de Administração;
---------------------------	---

Meta 1:	Construir a Sede da Prefeitura Municipal	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 2:	Elaborar normas, portarias, atos, ordens de serviço e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;	
----------------	---	--

Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

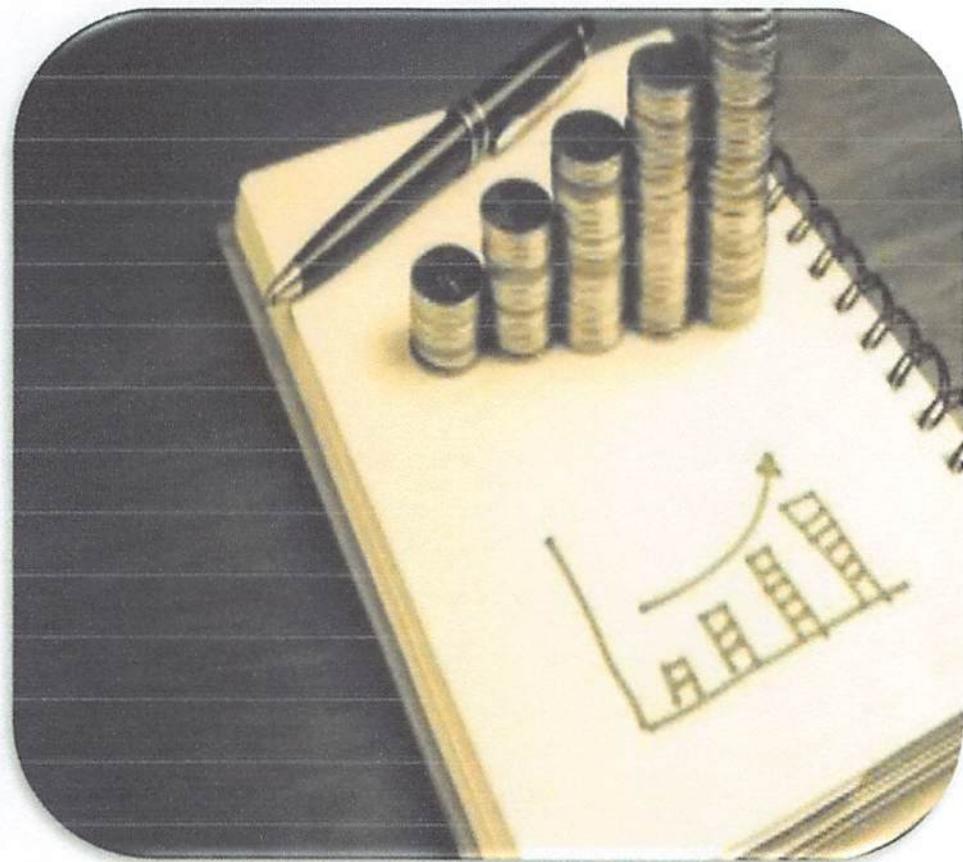
Entregas / Iniciativas:

Construir a Sede da Prefeitura Municipal;
Estabelecer um plano de metas para as secretarias e consequentemente para os servidores proporcionando o reconhecimento do trabalho;
Recadastramento de todos os servidores;
Reativar o convênio/parceria com bancos para a instalação de pontos de utilização de serviços bancários;
Aperfeiçoar o sistema GED (Gerenciamento eletrônico e documentos);
Criar e informatizar o arquivo público municipal;
Criar um portal do servidor municipal;

Garantir a continuidade de revisão do Plano de cargos e salários do funcionalismo público;
Reestruturar a Lei orgânica Municipal;
Levantar dados sobre as leis municipais e possíveis atualizações;
Criar mecanismos de padronização e identificação dos servidores públicos por setor de trabalho;
Reestruturar o cartório de registros públicos e buscar junto ao governo do estado a instalação do cartório de tabelionato de notas;
Criar a casa dos conselhos;
Executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;
Organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;
Promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;
Recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;
Administração e controle de pessoal, material, patrimônio móvel e imóvel;
Gerenciamento das atividades de imprensa e comunicação social;
Coordenação, controle e assistência administrativa aos demais órgãos do Poder Executivo Municipal;

EIXO ESTRUTURANTE II

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



Área Temática
FINANÇAS

Poder:	Poder Executivo
Eixo Estruturante:	Gestão Administrativa
Área Temática:	Finanças
Programa:	Gestão Financeira eficiente
Recursos do Programa	R\$ 4.407.540,10

OBJETIVO:

Proceder o registro, o acompanhamento e o controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial e propor as políticas tributária e financeira de competência do Município;

Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Finanças
---------------------------	----------------------------------

Meta:	Regularizar os títulos de imóveis;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta:	Realizar uma gestão financeira e eficiente e de acordo com a realidade local;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Entregas / Iniciativas:

Organizar, inscrever e manter atualizado o cadastro dos imóveis localizados na zona urbana do Município, para fins de tributação, na forma da legislação vigente, inclusive os que gozam de imunidade ou isenção;

Proceder levantamentos de campo ou pesquisas de dados complementares, necessário à revisão e atualização dos cadastros existentes;

Fazer a inscrição, o controle e a cobrança amigável da dívida ativa do Município;

Coletar elementos, junto aos cartórios de notas, registros de imóveis e outras fontes, referentes às transações imobiliárias, com o objetivo de atualizar o valor venal dos imóveis cadastrados;

Proceder à emissão dos conhecimentos relativos à cobrança dos tributos de sua competência, bem como registrar os créditos;

Proceder as diligências fiscais nos casos de inclusões, isenções, imunidades, arbitramento, revisões e outros casos que requeiram verificações ou investigações externas ou internas;
Autuar os infratores da legislação tributária no âmbito de sua competência;
Informar processos e expedientes que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões;
Licenciar e controlar o comércio transitório, fiscalizando o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência;
Estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações que proporcionem ao Município permanente atualização no campo tributário;
Efetuar o acompanhamento, a fiscalização e a preparação das prestações de contas de recursos transferidos de outras esferas de Governo para o Município;
Fazer a fiscalização e a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados de movimentação de dinheiro e valores;
Proceder o recebimento, o pagamento, a guarda a movimentação e a fiscalização de dinheiro e outros valores;
Elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as propostas orçamentárias anuais, as diretrizes orçamentárias e plurianuais e o acompanhamento de sua execução, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;
Coordenar os serviços contábeis, promovendo análises gerenciais, comparando as despesas e receitas municipais;
Preparar e acompanhar, em conjunto à Secretaria de Planejamento e Gestão, mensalmente a execução orçamentária, informando aos gestores da evolução da despesa e receita, através de relatórios comparativos em relação ao planejamento;
Controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, promovendo o empenho prévio das despesas;
Realizar levantamentos e organizar balanços e balancete patrimoniais e financeiros;

EIXO ESTRUTURANTE II

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



Área Temática
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Poder:	Poder Executivo
Eixo Estruturante:	Gestão Administrativa
Área Temática:	Planejamento e Gestão
Programa:	Planejamento e gestão de governo
Recursos do Programa	R\$ 2.807.805,00

OBJETIVO:

Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

Órgão Responsável:

Secretaria Municipal de Planejamento e gestão

Meta:	Elaborar pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal, em articulação com a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Entregas / Iniciativas:

Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

Elaborar e fomentar a execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

Articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

Buscar, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, recursos dos orçamentos estadual e federal, assim como em

instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área de comércio e serviços do Município;

Efetuar o controle dos gastos públicos;

PLANO PLURIANUAL

ANEXOS

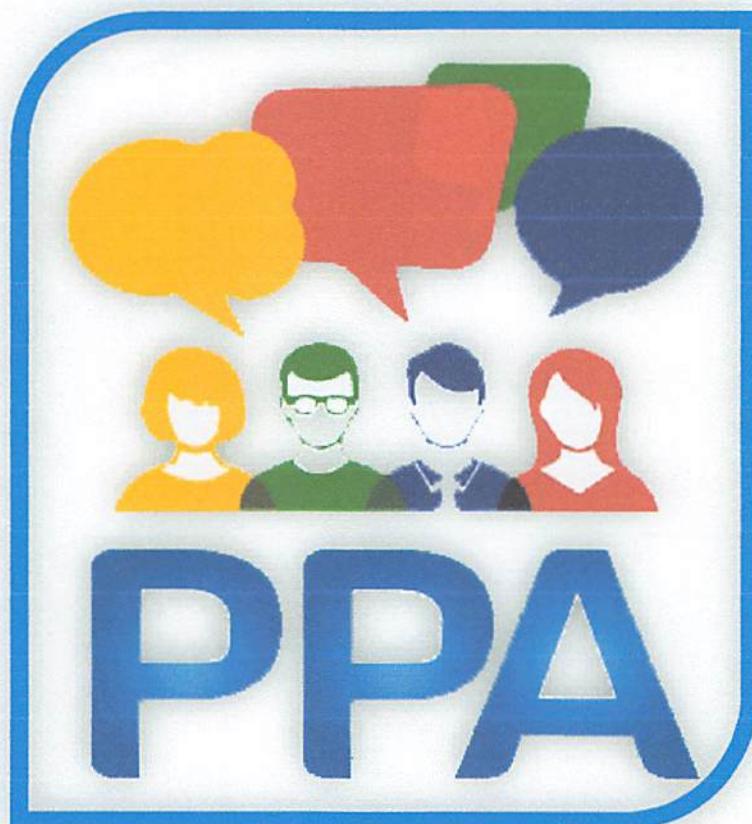
II - Programas Temáticos

QUADRIÊNIO 2018-2021

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE III

**DESENVOLVIMENTO HUMANO E
CIDADANIA**



PPA 2018-2021

EIXO ESTRUTURANTE III

DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

No âmbito da saúde a qualidade de vida de uma população perpassa diretamente pelas políticas públicas de saúde e bem-estar que uma gestão adota e implanta em seu município.

A base da formação de um cidadão é a educação, não há futuro para um município que não prioriza a educação, pois a prioridade dada a ela é a mesma que garantirá a construção de um município prospero com atores sócias capazes de interagir no seu meio transformando vidas.

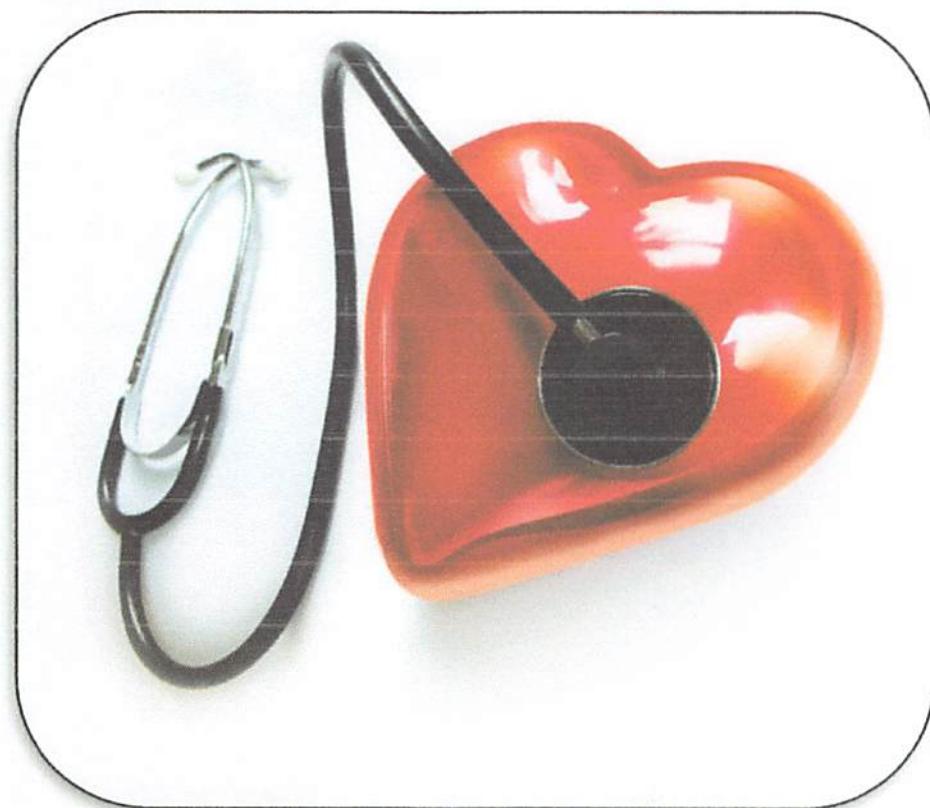
No que tange a cultura, preservar o patrimônio e as manifestações culturais do município é garantir que possamos nos reconhecer como cidadãos sitioquintense e ao mesmo tempo propiciar espaço e meios de valorização, produção e disseminação da nossa cultura.

No que se refere ao esporte e lazer, o homem é ser social e como tal precisa interagir com o outro, mas, é necessário motiva-lo para as interações ocorridas e deve se oportunizar através do esporte e do lazer meios diversos e dinâmicos de convivência.

Na área temática da assistência social a iniciativa é de proteção a população em situação de risco, deve ser de generosidade no presente e cheio de perspectivas para o futuro para tanto é necessário sair dessa percepção da assistência por si só, para a execução de um conjunto de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida a longo prazo.

O Eixo estruturante II **Desenvolvimento Humano e Cidadania** do PPA 2018-2021, relaciona os enfoques estratégicos, programas e compromissos que buscam garantir a satisfação de necessidades básicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano para os indivíduos e grupos sociais, é formado pelas seguintes áreas temáticas: **Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Esporte e Lazer.**

EIXO ESTRUTURANTE III
DESENVOLVIMENTO HUMANO E
CIDADANIA



Área Temática
SAÚDE

Poder:	Poder executivo
Eixo Estruturante:	Desenvolvimento Humano e Cidadania
Área Temática:	Saúde
Programa:	Saúde com Qualidade para todos
Recursos do Programa	R\$ 26.271.551,18

OBJETIVO:

Promover ações de incentivo a saúde da população com políticas de saúde e bem-estar acessíveis a todos, articulando ao mesmo tempo com eficiência e agilidade programas e ações preventivas e medidas curativas.

Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde	
Objetivo: Promover ações de incentivo a saúde da população com políticas de saúde e bem-estar acessíveis a todos, articulando ao mesmo tempo com eficiência e agilidade programas e ações preventivas e medidas curativas.		

Meta 1:	Estruturar o centro de saúde;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 2:	Implantação da academia de saúde	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 3:	Expansão das especialidades médicas;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 4:	Desenvolver ações que visem a construção do conhecimento populacional sobre as condições de saúde;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 5:	Melhorar oferta dos recursos do centro de saúde (humanos e materiais), bem como das demais unidades;	
----------------	--	--

Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 6:	Criação de conselho local;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 7:	Construção de Maternidade	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 8:	Reformar o centro de saúde	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 9:	Construção de PSF	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	01	Unidade

Entregas / iniciativas:

Estruturar o Centro de saúde, de modo que recepção uma maior demanda de atendimentos, eficaz e de qualidade;
Ampliar as especialidades, tais como dentistas, nutricionista, ortopedista, pediatras, cardiologista, para melhorar as condições da assistência.
Ampliar a variedade de medicamentos fornecidos às unidades;
Criar mecanismos para haver 100% de cobertura dos ACS.
Providenciar suporte para que a equipe cumpra a carga horária prevista.

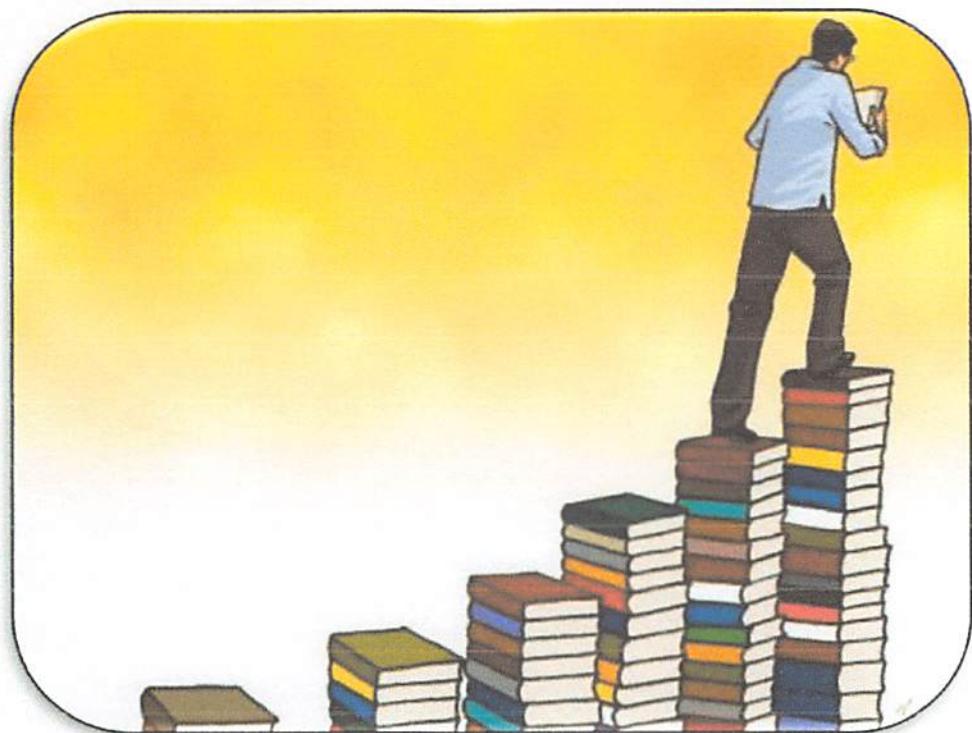
Melhorar as condições de saneamento básico;
Fornecer à população educação em saúde para se criar a consciência que o trabalho sanitário é coletivo, e inclusive deve acontecer no nível básico de atenção;
Fornecer aos usuários uma melhor acessibilidade aos serviços em todos os níveis de complexidade;
Contratar agentes de endemias para suprir a demanda;
Aproximar os profissionais da unidade com a comunidade;
Desenvolver ações que visem a construção do conhecimento populacional sobre as condições de saúde;
Acolher de modo que, por mais que o atendimento direto não seja fornecido, os usuários sejam direcionados para resolutividade;
Dimensionar agentes comunitários para atingir cobertura total da área;
Trabalhar com humanização e interdisciplinaridade;
Estruturar o funcionalismo do centro de saúde, comportando também um mecanismo de comunicação com as unidades de referência;
Reforçar a promoção e a prevenção;
Ampliar as ações de saúde bucal;
Atendimento odontológico em todos os PSF;
Disponibilizar consultório odontológico móvel;
Acelerar o processo de implantação do NASF;
Criar ações de controle e prevenção da dependência química, buscando meios para recuperar aqueles que já estão envolvidos na dependência;
Construir um consócio para implantação de um CAPS e implantação da UPA;
Criar mecanismos para suprir as demandas envolvidas em todos os programas (hiperdia, saúde da mulher, da criança, do homem, do idoso, do adolescente, tabagismo, alcoolismo, obesidade, saúde mental);
Melhorar a acessibilidade e inclusão aos portadores de deficiências;
Melhorar o fluxo da carga horária desenvolvida pelos médicos nas unidades básicas;
Disponibilizar caixas de sugestões e discutir posteriormente o que foi sugerido (em equipe);
Reunir gestores, equipe e usuários para discutir as problemáticas de forma interdisciplinar;
Disponibilizar um maior quantitativo de exames laboratoriais.
Criação de conselho local;
Instrumento de informatização;
Fortalecimento de controle social.
Promover reuniões interferentes e ações educativas;

Ampliar informações.
Conscientizar a população da importância da participação no contexto de construção da saúde, por meio de linguagem acessível;
Criar ouvidoria para compreender os anseios, reclamações e sugestões da população;
Fornecer a profissionais formação continuada para o trabalho com acolhimento humanizado e ético;
Fortalecer a participação da população junto ao conselho municipal de saúde;
Ofertar aos conselheiros municipais de saúde formação continuada;
Melhorar oferta dos recursos do centro de saúde (humanos e materiais), bem como das demais unidades;
Disponibilizar maior segurança das unidades (contratar vigilantes);
Ampliar o acesso às informações de saúde fornecidas à população (divulgação e publicidade);
Adquirir máquina de RX e USG;
Equipar laboratório próprio;
Investir em capacitação profissionais;
Equipar todas as unidades com materiais que melhore o atendimento de urgência e emergência;
Contratar Profissionais;
Ampliar frotas transportes;
Implantar sala de vacinação em todos os PSF;
Recuperar postos satélites para tender as proximidades (Assentamento, Belém, Jardim);
Implantar área de Radiologia;
Ampliar a variedade das medicações (conforme RENAME) fornecidas na Farmácia Básica;
Otimizar plano de carreira dos profissionais;
Melhorar condições de trabalho e segurança;
Disponibilizar alimentação nas unidades;
Fiscalizar o trabalho desenvolvido pelas equipes;
Fardamentos e EPI's;
Criar o piso salarial e plano de carreira;
Trabalhar com planejamento prévio;
Criar NEP (núcleo de educação permanente);
Cumprir reajuste salarial no mês de janeiro;

Adquirir Ambulâncias;
Elaborar projeto e destinar área para implantação de uma maternidade no município em conjunto com o estado e união;
Atenção especializada as pessoas com deficiência física e intelectual;
Contemplar ações que possibilitem melhorar a capacidade de gestão municipal qualificando as ações para uso racional e eficiente dos recursos, sistematização, monitoramento e fiscalização das ações;
Possibilitar que a elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão contemple as necessidades expressas no território e escutas sociais realizadas nas conferencias;
Utilizar melhor os meios de informação para a população;
Levar o conselho de saúde junto as ações educativas para população;
Reuniões itinerantes do conselho de saúde;
Reformar o Centro de Saúde;
Acrescentar Enfermeiros e médicos plantonistas no centro de saúde;
Fornecer equipamentos adequados para auxiliares de serviços gerais, bem como capacitação;
Motoristas da saúde fazer apenas serviços voltados para a saúde;
Investir na divulgação (escolas, ACS, panfletos, cartazes, carros de som), quando houver informações pertinentes
Carros disponível em cada PSF;
Reforçar a segurança nas unidades;
Fomentar a construção da academia de saúde;
Construção de um PSF e desvinculação do PSF 1 com Centro de Saúde;
Oferecer capacitação aos profissionais da saúde para lidar com os pacientes proporcionando um atendimento e acolhimento humanizado, bem como agilizar a distribuição e a entrega de exames implantados a política de humanização do SUS;
Reestruturar parceria entre secretaria de saúde e de educação para desenvolver ações dentro do PSE – Programa saúde na escola;
Implantar no município o programa nacional “VIVA MULHER” para o combate eficaz e rápido do câncer de colo uterino e de mama e também o programa de saúde do homem para o controle e prevenção do câncer de próstata;
Renovar frota de ambulância em parceria com o governo do estado;
Promover a higienização adequada dos ambientes automóveis da saúde;
Implantar redes de assistência à saúde (saúde mental, psicossocial, do idoso, urgência/emergências portadores de necessidades especiais) com a adoção de linha de cuidado e protocolo de atendimentos;

Aperfeiçoar o atendimento preventivo sobretudo no programa saúde da família;
Reestruturar a farmácia básica;
Proporcionar o serviço de médicos/especialistas no posto;
Qualificar os instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtivas e financeira para SUS;
Aprimorar e estruturar a central de marcação de consultas e exames;
Reestabelecer com eficiência e eficácia a compactuação com a DIRES;
Propor a adesão aprimoramento dos programas e ações de saúde como: saúde na escola; saúde da mulher; Brasil Sorridente; Saúde do Idoso;
Implantação de unidade odontológica em todos os PSF's do município;
Aumentar o número de campanhas coordenadas pela secretaria, tais como: maior cobertura de vacinação, ações de combate à dengue e doação de sangue;
Implantar o programa de "saúde itinerante" acompanhando periodicamente as áreas prioritárias, deslocando a estrutura da secretaria de saúde em seu corpo administrativo;
Assegurar o transporte no deslocamento dos usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios;
Expandir a estratégia saúde da família como todos os programas preconizados pelo ministério da saúde;
Desenvolver políticas de educação em saúde, visando a formação de cuidadores informais bem como implantar ações de monitoramento de pacientes da alta complexidade;

EIXO ESTRUTURANTE III
DESENVOLVIMENTO HUMANO E
CIDADANIA



Área Temática
EDUCAÇÃO

Poder:	Poder executivo
Eixo Estruturante:	Desenvolvimento humano e cidadania
Área Temática:	Educação
Programa:	Priorizando a educação em Sítio do Quinto
Recursos do Programa	R\$ 72.463.969,49

OBJETIVO:

Exercer uma educação que influenciem no crescimento, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas;

Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
---------------------------	---

Meta 1:	Revitalizar unidades escolares	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 2:	Construção Biblioteca municipal	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	01	unidade

Meta 3:	Construção de escolas;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 4:	Construção da secretaria municipal;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	01	Unidade

Meta 5:	Construção e recuperação de quadras poliesportivas;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 6:	Construção de ginásio de esportes;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	01	Unidade

Meta 7:	Construção de creches;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 8:	Manutenção e ampliação da frota de transporte escolar;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 9:	Aquisição de um veículo para a Secretaria	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	01	Unidade

Meta 10:	Aquisição do espaço para armazenamento da alimentação escolar;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	01	Unidade

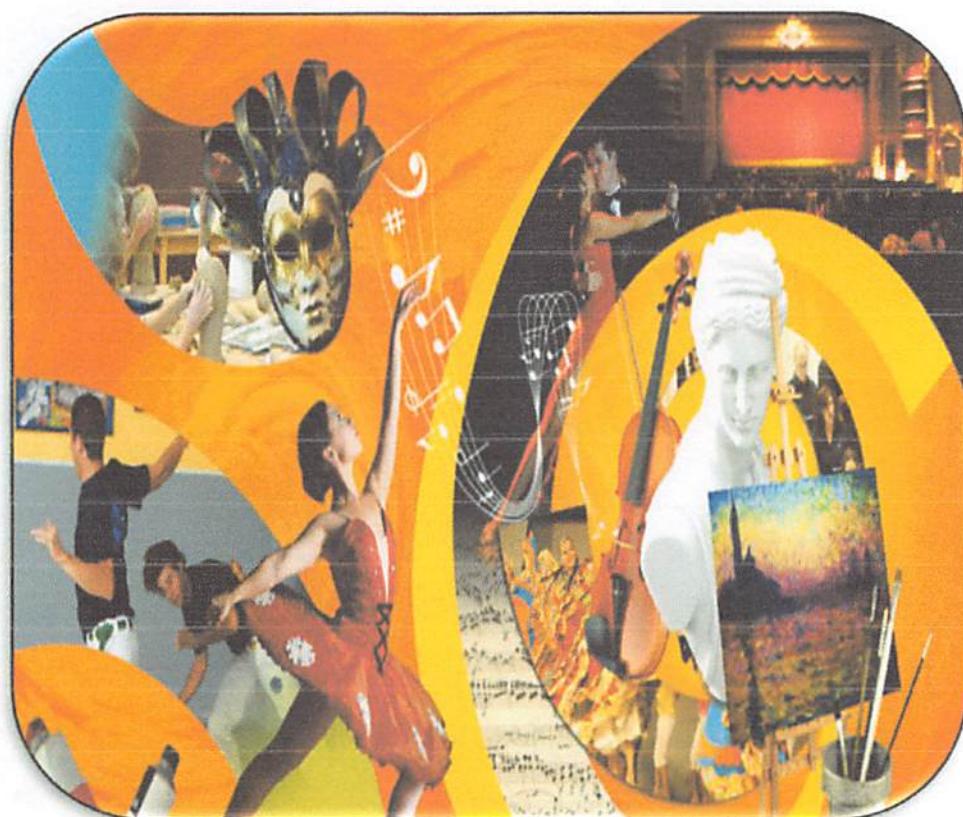
Entregas / iniciativas:

- Cumprir as metas estabelecida no PME e PNE tais como: garantir a qualidade da educação escolar; cumprimento da carga horário mínima de aulas anuais; ingresso e permanência na escola na idade certa, acessibilidade as unidades escolares, dentre outros;
- Programar grandes ações que venham ao encontro das necessidades educacionais dos alunos matriculados na rede municipal de ensino: transporte adequado e regular; assistir as necessidades físicas das escolas;
- Revitalizar unidades escolares de acordo com a necessidade e baseada nos princípios da acessibilidade ampliando os espaços educacional principalmente para a educação infantil;
- Ampliar atendimento das escolas dos povoados;
- Revitalizar a biblioteca municipal na sede e nos povoados;
- Resgatar a funcionalidade da UAB oferecendo cursos profissionalizantes em licenciatura e bacharelado;
- Estimular e apoiar a qualificação dos cidadãos sitioquintense, ampliando a permanência e anos de estudo da população, com uma forte articulação entre educação básica e ensino superior, tais como: bolsas de estudos para alunos que se destacarem nas suas áreas de formação, ingresso no mercado de trabalho nas esferas públicas e privadas;
- Criar o “programa municipal de estudante/aprendiz”, proporcionando o ingresso do jovem no mercado de trabalho;
- Retomar o convênio com o governo do estado para melhorar a infraestrutura educacional do município, tais como construção de quadras esportivas nas escolas, construção e reformas de escolas e espaços educativos;
- Estabelecer parceria da secretaria de educação com a secretaria de cultura, esporte e lazer;
- Programar disciplinas profissionalizantes na matriz curricular de escolarização de jovens e adultos;
- Finalizar a construção da creche municipal;
- Fortalecer os conselhos municipais de educação;
- Reestruturar o programa mais educação como meios de combater a evasão escolar, assegurando o aluno na escola;
- Criar projetos de incentivo à leitura e retomar o programa agente de leitura;
- Implantar sistema informatizado de gerenciamento de dados da educação;

Organizar um centro de atendimento com equipe multidisciplinar para alunos com dificuldades de aprendizagem (psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogos, assistente sociais e outros), em parceria com a secretaria de ação social;
Implantar programa de formação continuada dos profissionais da educação;
Garantir fardamento para todos os alunos da rede municipal;
Viabilizar política de incentivo de alunos de acordo com o desempenho escolar;
Construção de escolas na Sede e povoados
Construção da Secretaria Municipal de Educação com auditório e almoxarifado;
Construção da Biblioteca Municipal e aquisição de acervo bibliográfico;
Construção e recuperação de quadras poliesportivas;
Construção de ginásio de esportes;
Construção de creches;
Iluminação das unidades escolares;
Manutenção do CME, CAE e FUNDEB;
Implantação de conselho escolar;
Implantação, recuperação e manutenção dos laboratórios de informática nas escolas;
Aquisição do espaço para armazenamento da alimentação escolar;
Manutenção e ampliação da frota de transporte escolar;
Aquisição de um veículo para a Secretaria de Educação;
Gerenciamento das ações da Educação Infantil;
Gerenciamento das ações do Ensino Fundamental;
Gerenciamento das ações da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
Ampliação, manutenção e reforma de todas as escolas municipais (refeitório, laboratório de ciências, auditórios, sala de funcionários, horta, forros, revestimento das paredes, sala de video, cozinha com moveis, utensílios e eletrodomésticos, banheiros, ar condicionados);
Formação continuada para todos os servidores da Educação;
Desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação;
Implantação de um centro de atendimento com equipe multidisciplinar para alunos com dificuldades de aprendizagem (psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogos, assistentes sociais e outros), em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde;
Ampliar o atendimento das crianças de 0 a 3 nas creches municipais;
Reconhecimento e pagamento de salários atrasados de exercícios anteriores;
Implantação de um centro para atendimento dos alunos com necessidades especiais em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde,

Manutenção e informatização da biblioteca municipal;
Monitoramento com câmeras nas unidades de ensino e órgãos educacionais;
Subsidiar o transporte escolar para os universitários;
Implantação de projeto de alfabetização especial;
Disponibilização do apoio necessário ao funcionamento dos programas do governo federal na área de educação;
Arborização e ajardinamento dos espaços escolares;
Aparelhamento das escolas com mobiliário adequado a faixa etária da clientela e atendimento às necessidades especiais;
Informatização de escolas e órgãos municipais de educação;
Criação de espaço e aquisição de material para educação física;
Implantação e manutenção da educação no ensino fundamental e ampliação da modalidade educação infantil;
Implementação dos programas PNAE e PNATE;
Fomento as ações desenvolvidas pela UAB para a manutenção dos cursos existentes e implementação de novos cursos de graduação e pós-graduação;
Implantação do ensino médio profissionalizante.
Apoio as escolas com ações culturais, esportivas e recreativas;

EIXO ESTRUTURANTE III
DESENVOLVIMENTO HUMANO E
CIDADANIA



Área Temática
CULTURA

Poder:	Poder executivo
Eixo Estruturante:	Desenvolvimento Humano e cidadania
Área Temática:	Cultura
Programa:	Valorizando as raízes culturais de Sítio do Quinto
Recursos do Programa	R\$ 4.989.982,13

OBJETIVO:

Garantir o acesso à cultura, favorecendo espaços e ações para a divulgação da cultura do município, visando também o reconhecimento das suas memórias, através do seu patrimônio histórico e cultural.

Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
---------------------------	---

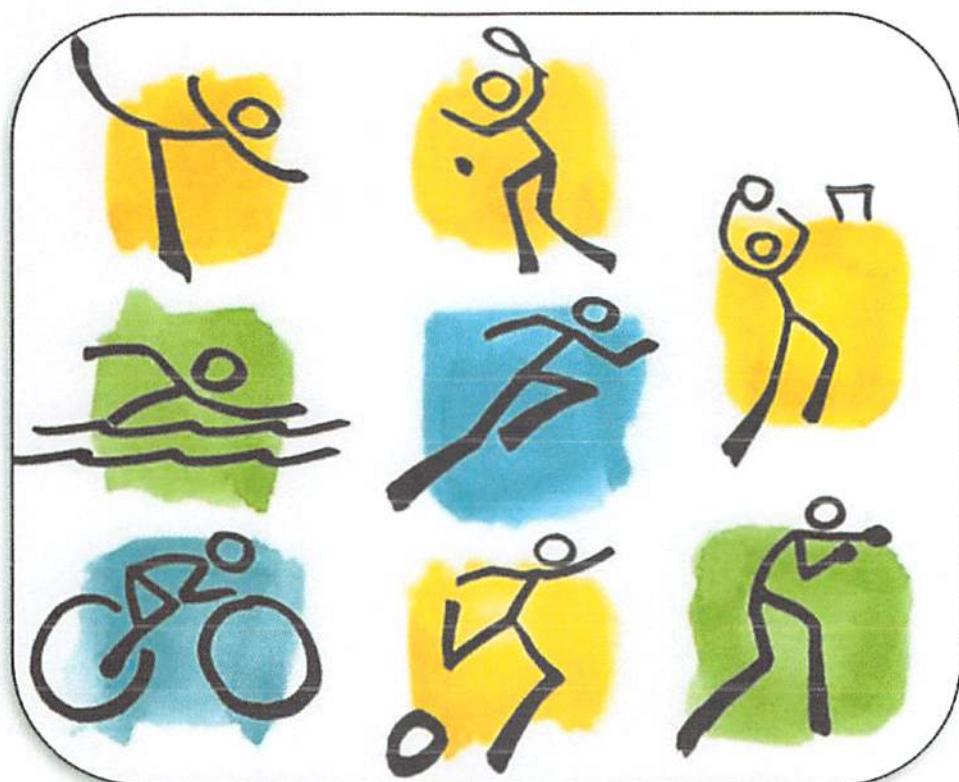
Meta 1:	Revitalização culturais, festas, símbolos e valores locais;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Entregas / iniciativas:

Manutenção e ampliação da casa de cultura;
Aquisição e manutenção de instrumentos musicais;
Desenvolvimento de atividades culturais;
Manutenção e revitalização da filarmônica (compra de novos instrumentos, novos uniformes, custeio de deslocamento para outras localidades);
Fomento à produção artística;
Elaboração de calendário anual de eventos culturais e festas populares, de acordo com as peculiaridades de cada comunidade;
Incentivo a atividades cívicas, religiosas, artísticas e culturais;
Desenvolvimento de projetos artísticos e culturais;
Promoção de eventos culturais;
Criação de projetos de incentivo à leitura e retomada do programa agente de leitura;
Promoção de festivais de arte (música, dança, folclore e arte visual, artesanato, esculturas e pinturas);

Reavivamento das apresentações de quadrilhas e manifestos culturais do município;
Apoiar as manifestações e festejos religiosos, católicos e evangélicos e outros existentes no município;
Implantação do projeto de cinema na rua;
Apoiar e incentivar a programas, projetos e ações culturais realizadas pela sociedade;
Criação do sistema municipal de cultura;
Promoção de cursos de gestão e produção cultural, técnica e artística nas diversas áreas;
Implantar e fortalecer o sistema municipal de cultura;
Tombar como patrimônio do município, o Santuário da santa Cruz do serrote e a fazenda Caritá;

EIXO ESTRUTURANTE III
DESENVOLVIMENTO HUMANO E
CIDADANIA



Área Temática
ESPORTE & LAZER

Poder:	Poder executivo
Eixo Estruturante:	Desenvolvimento Humano e cidadania
Área Temática:	Esporte e lazer
Programa:	Vida saudável através do esporte e lazer;
Recursos do Programa	R\$ 3.989.982,13

OBJETIVO:

Proporcionar através do esporte e lazer qualidade de vida, inclusão social e o desenvolvimento humano.

Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Esporte e lazer;
---------------------------	--

Meta 1:	Fomentar o esporte e lazer, promovendo assim o bem-estar social;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 2:	Incentivar a práticas de Esportes;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 3:	Construir estádio de futebol;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	01	Unidade

Entregas / iniciativas:

Desenvolver atividades de lazer em espaços públicos nos finais de semana oportunizando lazer e entretenimento a comunidade em geral por meio do projeto “Praça viva”;

Implantar o “Projeto ginastica para todos” com aulas de alongamento, ginastica aeróbica, localizada, funcional e laboral;

Retomar o programa de instalação de academias de todas as idades e academias ao ar livre na cidade e nos povoados através de parceria com o governo;

Viabilizar recursos para a construção de uma moderna arena multiuso (glnásio de esportes) para a realização da pratica de diversos esportes internos e externos;
Incentivar realização de competições amadoras de diversas modalidades em parceria com a secretaria de educação;
Aumentar as opções de lazer através do esporte com a disponibilização de quadras poliesportivas, áreas para esportes radicais, campo de futebol, ciclovias e etc.;
Construir estádio de futebol;
Aprimorar o campeonato municipal;
Incentivar pratica de lazer e esportes;
Montar uma escolinha de futebol para os jovens;
Reforma das quadras dos povoados;
Agir em parcerias com a secretarias de educação para trazer aos jovens uma visão melhor sobre a prática de esporte;
Agir em parceria com a secretaria de saúde para prevenção de doenças com pratica de esportes;
Construção de quadras em todas as localidades;
Realizações de campeonatos anuais como, Copa Santo Antônio, Campeonato municipal, Campeonato de futsal masculino e feminino, Campeonato de vôlei;
Construções de praças com academias públicas na sede e nos povoados;
Montar uma seleção masculina e fermina de futebol, futsal e vôlei;

EIXO ESTRUTURANTE III
DESENVOLVIMENTO HUMANO E
CIDADANIA



Área Temática
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Poder:	Poder executivo
Eixo Estruturante:	Desenvolvimento humano e cidadania
Área Temática:	Assistência Social
Programa:	Assistência Social garantindo direitos
Recursos do Programa	R\$ 9.202.901,56

OBJETIVO:

Promover efetivamente a inclusão social da população em situação de risco, vulnerabilidade e pobreza articulando as competências municipais, estaduais e federais cujo foco seja a erradicação da pobreza;

Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de assistência Social;
---------------------------	---

Meta 1:	Investir na Política Municipal de Assistência Social;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta:	Construção de sede própria do Cras e Creas	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	01	Unidade

Meta:	Ampliar o número de famílias beneficiadas pelo programa bolsa família.	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

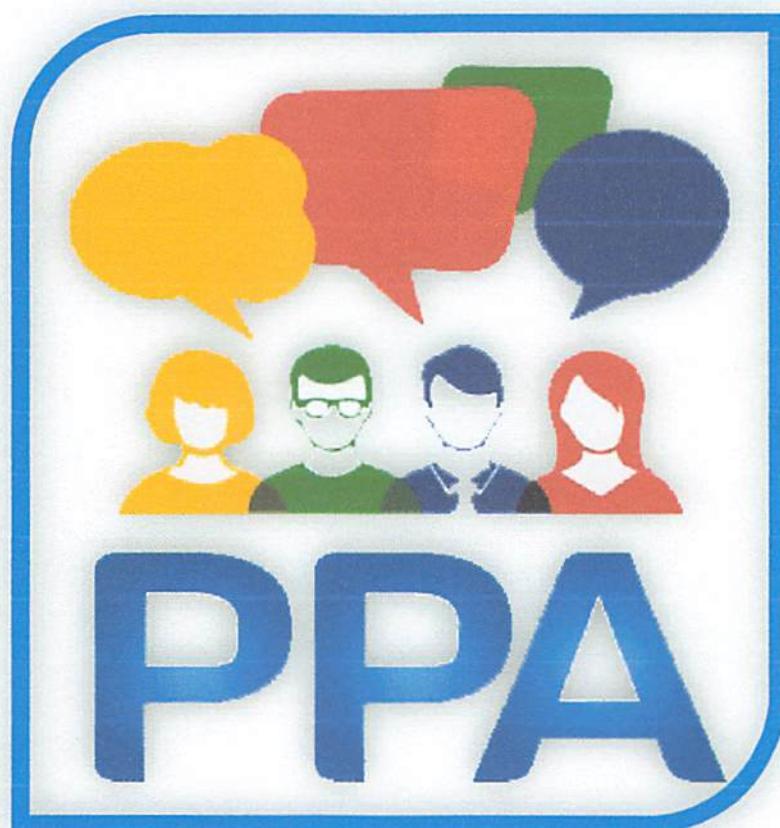
Entregas / iniciativas:

Capacitar os atores da política pública de assistência social a fim de assegurar a melhoria da gestão, considerando todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades local e regional;

Criar o projeto Viver melhor, articulada as secretarias: segurança, saúde, educação e desenvolvimento econômico municipal com o foco na proteção aos grupos de riscos.

Revitalizar as ações do CRAS e CREAS, articuladas com a secretaria de educação;
Apoiar as ações preventivas do conselho tutelar proporcionando condições de trabalho para os conselheiros;
Aperfeiçoar o projeto de assistência as gestantes;
Garantir o combate às desigualdades entre homens e mulheres como condição do desenvolvimento humano;
Garantir o combate às desigualdades entre homens e mulheres como condição do desenvolvimento do município;
Garantir a participação, o atendimento, o respeito e o direito pleno a todas as mulheres de Sítio do Quinto, observando as diferenças étnico-raciais, gerenciais, ou de qualquer outra natureza;
Desenvolver políticas de valorização da mulher em toda sua diversidade e contribuir para o avanço da inclusão das mulheres em todos os espaços;
Realização de eventos de sensibilização, orientação e informação de prevenção ao uso de drogas.
Viabilizar a inserção voluntária de usuários às casas de recuperação
Proporcionar cursos profissionalizantes para uma posterior inserção no mercado de trabalho;
Ampliar o número de famílias beneficiadas pelo programa bolsa família.
Promover a melhoria das condições de renda, e a capacitação de famílias em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade social bem como o desenvolvimento comunitário;
Construir uma sede própria para as atividades do serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos – Cras e Creas;
Apoiar entidades que desenvolvem ações de assistência à criança e adolescente em situação de risco/vulnerabilidade.
Inserir gestantes e criança em uma rede de proteção que vise facilitar o acompanhamento da gestação e a entrega de auxílio natalidade;
Desenvolver programas assistenciais para o atendimento as comunidades quilombolas e assentadas no município;

PODER EXECUTIVO
EIXO ESTRUTURANTE IV
INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTAVEL



PPA 2018-2021

EIXO ESTRUTURANTE IV

INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Sem uma infraestrutura eficiente e moderna torna-se difícil manter uma base produtiva competitiva, uma integração regional, nacional que proporcione maior qualidade de vida para a população.

Pensar em desenvolvimento econômico é querer modernidade, está atrelado às mudanças qualitativas nas condições de vida da sociedade, na qualidade e eficiência das instituições e também das estruturas produtivas do município. Visa ainda, como principal elemento, a melhoria no nível de bem-estar.

No que tange a sustentabilidade econômica uma entidade só é economicamente sustentável, se for capaz de produzir, distribuir e oferecer serviços de forma que garanta a equidade social. Além disso, seu desenvolvimento econômico não deve existir às custas de um desequilíbrio nos ecossistemas a seu redor.

Nessa perspectiva, a Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto buscará dinamizar as atividades econômicas através do apoio aos diversos segmentos da economia local, oferecer a infraestrutura necessária ao crescimento econômico e melhorar a qualidade de vida da população.

O Eixo estruturante IV – **Infraestrutura, desenvolvimento sustentável e econômico** é formado pela seguinte áreas temáticas: **Infraestrutura e Urbanismo, agricultura, Pecuária e Abastecimento, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Meio ambiente e Recursos hídricos;**

EIXO ESTRUTURANTE IV

INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTAVEL



Área Temática
INFRAESTRUTURA & URBANISMO

Poder:	Poder executivo
Eixo Estruturante:	Infraestrutura, desenvolvimento econômico e Sustentável
Área Temática:	Infraestrutura e Urbanismo
Programa:	Melhoramento Urbano
Recursos do Programa	R\$ 16.753.620,43

OBJETIVO 1:

Proporcionar qualidade de vida a população, promovendo a revitalização da cidade, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas e manutenção dos serviços essenciais à população.

Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;	
Meta 1:	Cuidar da infraestrutura local, tornando a cidade melhor estruturada, promovendo assim o bem-estar social.	

Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 2:	Manutenção das Ruas e Estradas Vicinais;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 3:	Melhorar a estrutura física do município sob princípio de acessibilidade;	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 4:	Reforma e Revitalização do Mercado Municipal	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Meta 5:	Manutenção e ampliação dos serviços de iluminação pública	
Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

Entregas / iniciativas:

Reformar o mercado municipal readequando sua funcionalidade
Ampliar e reestruturar a rede de agua urbana e rural;
Promover a perfuração de poços artesianos em todos os povoados e comunidades do município que necessitarem;
Construir pontos de embarque de passageiros;
Criar “Criar projeto praça viva, visando construção de praças, parques lineares como ambientes de lazer à familia,
Pavimentar com saneamento básico as ruas da sede e povoados;
Reestruturar pontos de acesso e a velocidade de sinal analógico/digital, tv canal aberto, bem como, fornece acesso à internet através do WIFI grátis nas vias públicas;
Estender a rede de iluminação pública na zona urbana e rural, eliminando pontos escuros, colocando luminárias mais eficientes, substituindo as lâmpadas atuais por lâmpadas LED;
Destinar adequadamente os recursos hidricos provenientes de poços artesianos de forma eficaz e acessível à toda população municipal;
Realizar palestras, atividades lúdicas e campanhas visando a mudança comportamental e redução de vandalismo com o patrimônio público;
Promover a limpeza, construção e revitalização de barragens, açudes e estradas vicinais;
Viabilizar junto ao governo do estado, asfalto da BA que liga Sitio do Quinto aos municípios de Coronel João Sá e Adustina;
Sinalização as ruas bem como entradas e saídas tanto da sede quanto aos povoados;
Ampliar o cemitério municipal resolvendo problemas estruturais como iluminação;